



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

DECRETO LEGISLATIVO nº 04 de 07 de novembro de 2.018
Concede o Título de Cidadão Pedrabelense ao Exmo. Sr.
Deputado EDMIR CHEDID.

A Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 06 de novembro de 2.018 APROVOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º. Fica concedido o título de **Cidadão Pedrabelense ao Exmo. Sr. Deputado EDMIR CHEDID.**

Art. 2º. A entrega do respectivo Diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para as solenidades de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 07 de novembro de 2.018

MARIA JERUSA FERREIRA

– Presidente –

Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Câmara em 07 de novembro de 2.018.

Jonatan Cleber Luiz Leme

Diretor da Secretaria